



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

## Plano de Trabalho

Lei Federal nº 13.019/14  
Decreto Municipal nº 57.575/16  
Lei Municipal nº 13.153/01  
Instrução Normativa 03/SMADS/18  
com redação alterada pela IN 01/SMADS/19

EDITAL nº: 051/SMADS/2020

SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO –  
SMSE-MA / RAC – Redescobrimo o Adolescente na Comunidade

Março/2020

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

**1 – DADOS DO SERVIÇO**

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – SMSE - MA

1.2. Modalidade:

Atendimento a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. E excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pelas Varas Especiais da Infância e Juventude e/ ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

1.3. Nome fantasia: MSE RAC – Redescobrimdo o Adolescente na Comunidade

1.4. Capacidade de atendimento: 75 usuários (adolescentes e jovens)

1.5. Número total de vagas: 75 vagas

1.5.1. Turnos: não se aplica, porém o horário de atendimento e acompanhamento será de segunda a sexta – 8h às 17h. Excepcionalmente um sábado ao mês, realização de atividade grupal para familiares e/ou responsáveis dos (as) adolescentes e jovens atendidos (as).

1.5.2. Número de vagas x turnos: não se aplica

1.5.3. Número de vagas x gêneros: não se aplica

1.6. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jardim Ângela

1.7 Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jardim Ângela

11



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires

2.2. CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3. Endereço completo: Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo – SP

2.4. CEP 04935-100

2.5. Telefone(s): 5831-9549

2.6. Endereço eletrônico da OSC: [martires@terra.com.br](mailto:martires@terra.com.br) ou [rac@santosmartires.org.br](mailto:rac@santosmartires.org.br)

2.7. Site: [www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)

2.8. Nome da Presidenta da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1. CPF: 184.753.878-96

2.8.2. RG: 25.744.482-8 - SSP-SP

2.8.3. Rua Platanais, 340, Riviera Paulista São Paulo - SP - CEP: 04926-200

## 03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SMSE/MA RAC – Redescobrimdo o Adolescente na Comunidade, encontra-se na zona sul de São Paulo, numa região com um aglomerado de bairros irregulares situados em área de manancial, à margem da Represa de Guarapiranga, a qual engloba os distritos administrativos, Jardim Ângela e São Luiz, a falta de política habitacional gera um crescimento desordenado de moradias irregulares, ficando perceptível (em alguns locais) a falta de estrutura mínima para se viver de maneira digna. ✓

Segundo dados do mapa da Desigualdade do ano 2019 da "Rede Nossa São Paulo", a região é composta por um agrupamento de risco, classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Assim como toda periferia das grandes cidades é perceptível a falta de

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

políticas voltadas à perspectiva de que se tenha uma vida com mínimas condições de cidadania, de acesso à cultura, lazer, esporte e educação, e oportunidade de acesso aos seus direitos.

No "Mapa da Desigualdade" de 2019, o Distrito Jardim Ângela figura com dados pouco animadores, mostrando que ainda há um longo caminho a se percorrer em busca de uma igualdade social.

- Mais de 60% de população residente é preta e parda, maior proporção na cidade de São Paulo;
- Jd. Ângela está entre os 7 Distritos com menor número de empregos formais proporcionais a população;
- A média de vida no Distrito Jd Ângela é de 58 anos;
- A expectativa de vida no Distrito Jd. Ângela, são 22 anos há menos do que a encontrada no Distrito de Moema e 10 anos há menos do que expectativa média de vida da cidade de São Paulo;
- Acima de 25% da população do Distrito Jd Ângela reside em favela;
- O Distrito Jd. Ângela está entre os 5 Distritos com maior incidência de gravidez na adolescência;
- No Distrito também não tem teatro ou sala de cinema.

Enquanto SMSE/MA, nossa proposta de atuação, consiste em um trabalho que possa (principalmente), contribuir para que adolescentes e jovens tenham a possibilidade de acessar direitos e a ressignificar valores na vida pessoal e social.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a garantia dos direitos aos adolescentes e jovens, requer por parte da medida socioeducativa, atenção especial à inclusão destes, em políticas sócio assistenciais, que sejam capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

✓



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

**População do Distrito**

População total: 338.265 habitantes

População de 0 a 9 anos: 50.875 habitantes

População de 10 a 14 anos: 27.799 habitantes

População de 15 a 19 anos: 25.089 habitantes

População de 20 a 29 anos: 57.080 habitantes

População de 30 a 59 anos: 115.679 habitantes

População com 60 anos ou mais: 20.259 habitantes

Fontes: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Censos Demográficos / SMDU/Dipro - Retroestimativas e Projeções 2011 e SEADE SP.

**4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**(artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

**4.1 - DIMENSÃO**

**Estrutura física e administrativa**

**Meta:** Proporcionar a Dimensão Estrutura física e administrativa de modo SUFICIENTE

Indicador	4.1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão utilizadas salas para: atendimentos individuais, atividades grupais, oficinas, recepção/acolhida, para os (as) técnicos (as), gerência e administrativo, cozinha e banheiros, todos os referidos locais mobiliados de acordo com a sua necessidade específica
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou

	responsáveis  Manter os cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente
--	---

Indicador	<b>4.1.2.</b> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Estarão disponíveis materiais e artigos a serem utilizados pelo serviço, nas oficinas, nas atividades grupais, nos atendimentos individuais, e demais atividades em consonância com as necessidades
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário(a), familiares e/ou responsáveis  Manter os materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente

Indicador	<b>4.1.3.</b> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão realizadas manutenção, limpeza e conservação do espaço periodicamente.

✓

Aferição Metas	<p>Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou responsáveis.</p> <p>Manter cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente</p>
----------------	---

#### 4.2 - DIMENSÃO

##### Serviços, processos ou atividades

**Meta:** Proporcionar Dimensão Serviços, processos ou atividades de modo SUFICIENTE

Indicador	<p>4.2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</p>
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	<p>Relatórios encaminhados ao Departamento de Execução da Infância e juventude, conforme prazos estabelecidos, (30,60 e 90 dias ou diante de uma situação a qual tenha que ser relatada imediatamente ao Poder Judiciário) pastas devidamente alimentadas de forma periódica e 100 % dos PIA's elaborados</p>
Aferição Metas	<p>Controle Interno de aferição, através de instrumentais próprios, banco de dados e DEMES</p> <p>E atingir no mínimo Parâmetro Suficiente, mantendo entre 88% e 99% dos prontuários atualizados no semestre, assim como cumprir com os prazos estabelecidos pelo Judiciário</p>

### 04.3 – DIMENSÃO

#### Produtos ou resultados

**Meta:** Proporcionar Dimensão Produtos ou resultados de modo SUFICIENTE

Indicador	4.3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Atendimento e acompanhamento dos (as) adolescentes e jovens encaminhados (as) pelo DEIJ.
Aferição Metas	Através de instrumentais próprios, banco de dados e DEMES. E mantendo entre 81% e 90% de usuários atendidos

Indicador	4.3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Ofertar cardápio utilizando como base o Manual Prático de Alimentação e considerando as escolhas dos usuários
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou responsáveis.

Indicador	4.3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Será executado de acordo com o estabelecido pela equipe técnica do serviço e aprovado pela Gestora de Parceria, sendo este, avaliado semestralmente, conforme Instrução Normativa 05/SMADS/2018
Aferição Metas	Dados de monitoramentos de execução das atividades ao longo do semestre – Listas de presença, fotos, pesquisas e outros instrumentais que venham a advir da parceria  Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, atingindo Parâmetro Superior

Indicador	4.3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Pesquisas de satisfação, caixa de sugestões, diálogos nos atendimentos e em demais atividades promovidas pelo Serviço
Aferição Metas	Avaliação das pesquisas, sintetização das informações colhidas e disponibilização por meio de relatório semestral  Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

#### 4.4 – DIMENSÃO

##### Recursos Humanos

Indicador	4.4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Quadro de profissionais capacitados e/ou atualizados; Avaliação das propostas de horas técnicas em conjunto com a Gestor(a) da Parceria considerando as necessidades identificadas conjuntamente com a equipe
Aferição Metas	Certificados e Declarações de horas; Relatórios circunstanciados e Prestações de Contas; Entre 71% e 90% da equipe participando de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

Indicador	4.4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Quadro de recursos humanos adequados de acordo tipificação
Aferição Metas	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições; Avaliação do Gerente e do(a) Gestor(a) da Parceria

## **05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral; monitoradas pelo(a) Gestor(a) da Parceria conforme normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018, por meio de: instrumentais utilizados pelo serviço, ou advindos da parceria e avaliação semestral com a equipe de profissionais, a fim de criar estratégias para aperfeiçoar o desenvolvimento do trabalho.

## **06 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **06.1. Público alvo**

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida de socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço a Comunidade.

### **06.2 Informações das instalações a serem utilizadas.**

Imóvel será locado no Distrito do Jardim Ângela, dentro do perímetro da SAS e CREAS M Boi Mirim e será administrada pela OSC sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identificação e integridade do público atendido.

O Serviço estará localizado em área residencial, de acordo com a realidade socioeconômica dos adolescentes e jovens. O imóvel não será destacado e suas instalações seguem as especificações constantes da NBR 9050/2015/ABNT.

### **06.3 – Vinculações da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda**

A presente proposta de trabalho vincula o desenvolvimento de sua ação tendo como diretriz o Edital e as seguintes leis, normas e regulamentações: Lei Orgânica de Assistência

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Instrução Normativa 03/SMADS/2018, Instrução Normativa 04/SMADS/2018, Instrução Normativa 05/SMADS/2018, Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo SMADS/2015 e através de ações articuladas em parceria com os demais serviços da rede socioassistencial e com Órgãos de Garantia de Direitos.

Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepções da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social.

O Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto tem a finalidade de prover o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, determinadas judicialmente ao adolescente que cometeu ato infracional. O serviço promove o acesso dos adolescentes e de seus familiares aos seus direitos e, por meio da intersetorialidade, assegura atenção integral aos usuários, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede local. Através de encaminhamentos para atendimentos nos CREAS e serviços de convivência e fortalecimento de vínculo mantendo referência e contra referência, assim como realizar articulação com os demais serviços de média e alta complexidade, de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

O acesso ao Serviço será por meio da Vara Especial da Infância e Juventude (VEIJ), Departamento de Execuções da Infância e da Juventude (DEIJ) e do Ministério Público (MP). ✓

O controle da demanda se dará por meio do acompanhamento socioeducativo em parceria com a rede socioassistencial (SMADS/SAS/CRAS e CREAS), preenchimento do Demonstrativo de Execução Mensal do Serviço (DEMS).

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

O acompanhamento dos (as) adolescentes e jovens inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto segue as orientações do SINASE e do ECA, tendo como parâmetro o artigo IV:

- "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária".

O SINASE apresenta os Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, os (as) adolescentes e jovens devem ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribuam em sua formação, de modo que venham a ser um cidadão autônomo, capazes de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Eles devem desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliarem situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.

O atendimento baseia-se em proporcionar aos adolescentes e jovens (familiares e/ou responsáveis), inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade - ECA - artigos 117 e 118), atendimentos voltados para a orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos fundamentais estabelecidos na Lei 8069/90 (título I, capítulos I e II) e princípios, regras e normas, previstos no SINASE, promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sociofamiliar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional.

Os adolescentes/jovens em cumprimento da Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade), serão acolhidos (as) prontamente, por profissionais que farão a interpretação da(s) medida(s) socioeducativa(s)



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

aplicada(s), orientando sobre seus Direitos e Deveres, apresentando a proposta de trabalho, que se configura em atendimentos individuais e em grupos, atendimentos familiares, vistas domiciliares a unidades acolhedoras e local de trabalho, atividades externas entre outras.

Nossa proposta de trabalho objetiva compreender com os (as) adolescentes e jovens seus momentos de aflições, angústias, conflitos, busca de identidade, aceitação social e o estabelecimento de limites que a própria convivência sócio comunitária lhes impõe. Em alinhamento com a Gestão Pedagógico as ações pautam-se nos Quatro Pilares da Educação, apresentadas no documento, "Educação um Tesouro a Descobrir" de Jaques de Lour:

- Aprender a Ser - de modo que venham a ser um cidadão autônomo, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo;
- Aprender a Conviver - capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais;
- Aprender a Conhecer - aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional;
- Aprender a Fazer - potencializando sua competência pessoal, cognitiva e produtiva.

As atividades serão desenvolvidas pela equipe técnica, por meio de ações pedagógico-sociais, em conformidade com o Art. 119 - ECA, direcionada em quatro aspectos:

- **Família:** reforçar e/ou estabelecer vínculos familiares, por meio de uma relação de aceitação, colaboração e de corresponsabilidade no processo socioeducativo, (aprender a ser); promover a possibilidade de acesso às Políticas Públicas e recursos socioassistenciais, assim como informações e orientações a fim de fortalecer a função protetiva, afetiva e o protagonismo das famílias
- **Escola:** incentivar o retorno, a permanência e o bom aproveitamento escolar objetivando ampliar as perspectivas de vida (aprender a conhecer);
- **Vida profissional:** estimular e/ou propiciar a habilitação profissional com vistas ao ingresso no mercado de trabalho (aprender a fazer);

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

- **Comunidade:** promover e fortalecer os laços comunitários, objetivando a sua reinserção social (aprender a conviver).

Cabe ao técnico (a) estabelecer com o (a) adolescente/jovem a sistemática de atendimentos e pactuar as metas a serem alcançadas, objetivando a construção de um projeto de vida; possibilitar o desenvolvimento de vínculo; não fazer julgamentos moralistas; propiciar a capacidade de reflexão sobre sua conduta e avaliar periodicamente o "caminhar" deste processo junto ao adolescente e jovem pautado nos princípios do Estatuto da Juventude, Lei 12.852 – agosto/13.

A ação socioeducativa deve promover o protagonismo juvenil e fortalecer a participação da família e/ou responsável no processo socioeducativo. Esse processo é consolidado na ação socioeducativa, que pressupõe a inserção social e o acompanhamento do (a) adolescente/jovem e família nos vários programas sociais, educativos, escolares, de profissionalização, saúde (física e mental), esportes, lazer e cultura, sendo imprescindível a articulação com as demais políticas intersetoriais.

Adolescentes e jovens exigem políticas públicas intersetoriais capazes de promover verdadeiramente sua inclusão social aos bens produzidos por toda a sociedade na condição de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

As atividades a serem desenvolvidas com usuários e famílias se pautarão nas normas e diretrizes deste serviço e estarão previstas no Plano de Ação Semestral, que orienta o planejamento das atividades, destacando ações destinadas aos atendidos (as), às famílias e/ou responsáveis aos profissionais e ao trabalho no território que compõem o quadro de recursos humanos.

### **Principais objetivos**

- Adolescentes e jovens capazes de construir seu projeto de vida;
- Reinserção do (a) adolescentes e jovens na escola;
- Adolescentes e jovens e familiares e/ou responsável conscientes da importância do vínculo afetivo, oportunizando diálogo e respeito;

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)

- Adolescentes e jovens atuantes na sua comunidade;
- Adolescentes, jovens, familiares e/ou responsável com acesso à rede social e serviços públicos da região;
- Auxiliar adolescentes e jovens na inserção no mercado de trabalho;
- Acompanhar adolescentes em medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em consonância com o ECA, SINASE e o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Proporcionar o processo de descobertas pessoais do (as) adolescente/jovens através de um plano de atendimento personalizado (PIA), que deve ser elaborado em conjunto (adolescente, jovem, familiares e/ou responsáveis) definindo-se a sistemática e pactuando as metas a serem alcançadas;
- Conscientizar as famílias e/ou responsável de seus direitos e deveres, bem como quanto sua corresponsabilidade perante os (as) adolescentes e jovens;
- Promover a inclusão dos (as) adolescente e jovens em atividades com foco na educação e profissionalização (ECA, artigo 119, inciso III) e o Estatuto da Juventude;
- Priorizar as atividades que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ECA, artigo 100);
- Informar-periodicamente ao Judiciário sobre o desenvolvimento da MSE determinada;
- Garantir o atendimento individual personalizado levando o adolescente e seus familiares a refletir a respeito de possibilidades no âmbito pessoal e social.

Em consonância com esses parâmetros, o serviço objetiva oferecer acompanhamento social ao adolescente/jovem durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, sendo um espaço de atendimento, cuidado, referência, atenção e convívio, no qual adolescentes, jovens, seus familiares e/ou responsáveis, poderão ressignificar suas relações pessoais e sociais, a partir de uma ação educativa fundamentada em valores humanos.

O SMSE/MA busca propiciar aos adolescentes e jovens o aprendizado do equilíbrio entre proteção e independência, entre autonomia e a interdependência, pois a vida em grupo traz a exigência da aceitação das regras, dos valores grupais e a noção de limites.

Partindo desse princípio o Serviço propõe, enquanto proteção especial, criar oportunidades que respondam aos anseios dos adolescentes, jovens e seus familiares diante de suas necessidades cognitivas, culturais, lúdicas, sociais, culturais, entre outras.

Cabe dizer que, por proteção especial, entende-se a concepção e trato dos (as) adolescentes e jovens por meio de atividades voltadas à proteção, desenvolvimento e socialização, tendo como princípio uma intervenção pedagógica fundada na intercomplementaridade de propósitos e de ações presentes no mundo familiar (privado) e no mundo social (público), nos aspectos da vida familiar, escolar e comunitária.

A proteção integral representa para os adolescentes e jovens a confiança em seus direitos e deveres (responsabilidades); a preparação para uma vida de forma criativa e competente; a solidariedade para com seus pares e demais pessoas e a preocupação com o meio ambiente.

Os (as) adolescentes e jovens já dispõem de conhecimentos e saberes que não podem ser subestimados ou negados dentro da metodologia pedagógica. A partir desse pressuposto as ações socioeducativas, devem potencializar seus conhecimentos. O processo de construção de conhecimento pelos (as) adolescentes e jovens só pode ser compreensível dentro de um sistema de relações sociais. Conseqüentemente, deve-se considerar o adolescente e o jovem a partir de suas condições concretas de existência, isto é, contextualizados dentro de sua vida real, que levam ao estabelecimento de relações pedagógica, social e comunitária. Esse processo é ao mesmo tempo individual, familiar e social. Essa opção metodológica interpela o ser humano em sua 'unilateralidade', isto é, em todos os seus sentidos: ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, sentir e amar.

Todos os profissionais se relacionam com os (as) adolescentes e jovens não como sujeitos passivos, que não sabem, a quem é necessário ensinar, mas como sujeitos ativos que definem seus próprios problemas e constroem os mecanismos para resolvê-los. É o

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)

sujeito que reconstrói o objeto para dele apropriar-se através do desenvolvimento de um conhecimento. A relação entre técnico/adolescente é uma relação dialógica (de interação), que leva a uma construção de conhecimento, de modo compartilhado.

Junto aos adolescentes/jovens, a proposta desenvolvida consiste em:

### **Atendimentos Individuais**

Desenvolvemos ações que proporcionem a resignificação no fortalecimento de vínculos, autoestima, mercado de trabalho, sexualidade, cuidados relacionados à saúde, ato infracional, direitos e deveres, drogadição, relacionamento pessoais e interpessoais, construção de projeto de vida a curto médio e longo prazo, estabelecimento de metas e quais os caminhos a serem percorridos para que tais metas sejam alcançadas.

### **Atividade Grupais**

As atividades visam fortalecer os (as) adolescentes e jovens em suas múltiplas demandas. Os grupos funcionam como um espaço de partilha e troca, de acordo com as situações apresentadas. Têm o caráter socioeducativo, que promove a socialização, o protagonismo e a reflexão através das temáticas apresentadas pelos socioeducando .

### **Oficinas**

As oficinas tem o caráter socioeducativo, acontecem por meio dos interesses dos socioeducandos. Tais oficinas são desenvolvidas por profissionais habilitados não só com as atividades a serem desenvolvidas, mas também com habilidade para lidar com adolescentes e jovens. As atividades objetivam desenvolver/conhecer quais são as habilidades e competências podem ser suscitadas a partir dessas atividades.



## **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

### **Passeios e Festas**

Com o objetivo de apropriação de espaços de cultura e lazer, os passeios permitem ampliar os repertórios dos (as) adolescentes e jovens quanto a atividades de lazer, visando o conhecimento e oportunizando a busca pelo saber. Além do caráter socioeducativo, os momentos de confraternização favorecessem a interação social, o lúdico e a aproximação afetiva entre adolescentes, jovens e familiares e a equipe de profissionais do Serviço.

As festas e confraternizações buscam criar um espaço mais harmônico e acolhedor aos quais muitas vezes o adolescente/jovem não tem acesso, além de ter por objetivo oferecer plenas condições para o cumprimento das medidas socioeducativas.

### **Encaminhamentos**

Desenvolvemos ações de orientação dos adolescentes/jovens e familiares/responsáveis para que providenciem documentos, inserção em cursos profissionalizantes, acompanhamento escolar, encaminhamentos para os serviços públicos disponíveis na região como: CAPS, (Centro de Atendimento Psicossocial) CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CASA SOFIA (atua com mulheres em situação de violência doméstica e sexual), APAE, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude de Santo Amaro, entre outros.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O monitoramento e avaliação ocorrerão no cotidiano, considerando a primazia da qualidade diante das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas de modo processual e contínuo, de forma qualitativa e quantitativa, com a participação de todos os envolvidos, respeitando as especificidades (adolescentes, jovens, familiares e/ou responsável, equipe técnica do serviço, gestor(a) da parceria), por meio de relatórios (conforme normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018), e instrumentais, que incluem:

- Avaliação sistemática com a equipe técnica e o gerente do Serviço;

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)

- Avaliação da execução das atividades, utilizando Relatório Circunstanciado, Plano de Ação Semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos da Organização Social, encaminhando os documentos para SAS /CREAS de referência.
- Utilização de instrumental de avaliação participativa, elaborado pela equipe técnica e gerente do Serviço.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

O trabalho com os familiares e/ou responsáveis é realizado por meio de atendimentos individuais, atividades grupais, visitas técnicas domiciliares, telefonemas, envio de convocação (caso se faça necessário). O objetivo principal deste trabalho é o fortalecimento do núcleo familiar e comunitário, considerando a família, como espaço de socialização primária, o mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social. Existe a preocupação de cuidar daqueles que cuidam dos adolescentes e jovens, aproximando os do Serviço, e conseqüentemente das atividades propostas, além de criar e trocar estratégias para o enfrentamento de possíveis situações adversas, assegurando contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

Cabe a este Serviço realizar encaminhamentos para a inclusão da família em programas socioassistenciais quando necessário (ECA, artigo 101, inciso IV) e estimular a participação da família no acompanhamento do cumprimento da MSE aplicada.

O SMSE proporciona um espaço de encontro, orientação, convivência, acolhimento e escuta a familiares e/ou responsáveis, possibilitando a reelaboração e avaliação da história de vida, assumindo a autoria na alteração do cotidiano. Promovendo vivências com as famílias pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de interação e trocas de experiências e informações. Reconhecendo as potencialidades dos familiares e/ou responsáveis encorajando-os, para que assim possam se apoderar de seu papel, e da importância de sua capacidade de influência perante o adolescente ou o jovem no processo socioeducativo.

Desta forma, ressaltamos que o trabalho social com as famílias acontecerá de forma a possibilitar também o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. O SMSE irá trabalhar em



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

conjunto com o CREAS e CRAS, através da parceria do acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

A metodologia de trabalho com as famílias ocorrerá por meio de:

**Atendimentos de forma individualizada** – tem como objetivo promover um espaço de escuta qualificada a familiares e/ou responsáveis dos socioeducandos, na perspectiva de sensibilizar e orientá-los quanto à corresponsabilidade da família, perante o acompanhamento da medida socioeducativa aplicada, trabalhar com questões de conflitos, que possam se apresentar no decorrer do processo do referido acompanhamento, ou que já eram vivenciadas no núcleo familiar, na perspectiva de fortalecer principalmente os vínculos. Orientar e realizar encaminhamentos para a rede de Serviços socioassistencial, saúde, educação, habitação e outras políticas públicas.

**Atividades grupais** (internas ou externas) – tem como objetivo promover momento de aprendizado, convivência e integração entre pais e/ou responsáveis. Oportunizando espaço para as abordagens de temas específicos de acordo o interesse dos participantes, no qual se sintam acolhidos e à vontade para compartilhar suas experiências.

**Visitas domiciliares** – tem como objetivo a aproximação da equipe técnica com a família e/ou responsável, conhecimento das condições de moradia e dos recursos existentes na região e as necessidades da família, bem como, possibilitar ao técnico de referência um olhar mais amplo da convivência familiar. É realizada também em casos que necessitam de um processo de sensibilização, quanto ao cumprimento regular da MSE aplicada.

O SMSE-MA irá trabalhar em conjunto com o CREAS e CRAS, por meio de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Para um melhor trabalho junto aos adolescentes, jovens seus familiares e/ou responsáveis, é fundamental conhecer/desenvolver ações junto com a rede de serviços, pois adolescentes e jovens exigem políticas públicas intersetoriais capazes de promover a inclusão social aos bens produzidos por toda uma sociedade na condição de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Assim, a atuação em rede possibilita aos envolvidos, transitarem em outros espaços que melhorem substantivamente as condições de atendimento, defesa dos direitos e reestabelecimento de vínculos relacionais afirmativos.

A estratégia de atuação em rede encontra amparo no artigo 227 da Constituição Federal, art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais legislações ordinárias e possibilita que a Doutrina da Proteção Integral se materialize no engajamento de todos os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, seja na formulação de Políticas Públicas, na organização de programas, projetos e serviços; seja na relação estreita dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo na consecução de política de direitos; seja na ampliação da participação da sociedade civil e das comunidades em torno dos conselhos de direitos e conselhos tutelares e, também das organizações não-governamentais e governamentais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, também preconiza o atendimento em rede conforme seu Art.86: -

*"A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".*

E mais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13/07/1990) coloca que trabalhar com a perspectiva de rede é uma estratégia para que possa viabilizar a ideia de proteção integral a crianças e adolescentes, aliada ao princípio de um protagonismo compartilhado entre Estado, Sociedade, Comunidade e Família.

✓



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

A Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº. 8.742 de 07/12/1993) em sua definição, art. 1º:

*"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".*

A edificação de uma rede de atendimento, visando encontrar soluções e encaminhamentos em decorrência das questões apresentadas pelos adolescentes/jovens e seus familiares e/ou responsáveis é fundamental no cumprimento da MSE; assim como garantir aos adolescentes/jovens e seus familiares e/ou responsáveis acesso às ações e serviço de atenção à saúde da rede do SUS, considerando suas dificuldades e vulnerabilidades são de suma importância; assim como propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, esporte e lazer, respeitando as aptidões dos adolescentes/jovens e de extrema relevância.

O serviço de proteção social ao adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade deverá estar articulado e comprometido com a rede de cuidados, envolvendo principalmente os seguintes atores: Serviços Socioassistenciais (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial que estejam no território de atuação), CRAS e CREAS (articulador das demais políticas sociais; entidades socioassistenciais), sistema de garantia de direitos, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, como conselho tutelar, conselho do direito da criança e do adolescente, conselho da pessoa com deficiência, ministério público, educação, saúde, Esporte, cultura e lazer, garantia de acesso dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas aos eventos realizados por estes setores, ou mesmo para desenvolver campanha de sensibilização ou conscientização que favoreçam a inclusão a sociedade civil, cooperação especialmente com vistas à inserção dos adolescentes/jovens no mercado de trabalho, entre outros.

Através da integração de um conjunto de ações socioeducativas ofertadas pelo serviço, e pela rede articulada espera-se que o adolescente/jovem desenvolva suas potencialidades



## **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

como cidadãos autônomos e solidários, capazes de se relacionar melhor consigo mesmo e com os outros e que não reincidam na prática de atos infracionais.

### **Rede de serviços**

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- Conselho Tutelar do distrito do Jardim Ângela;
- SAICAs – Serviços de Acolhimentos Institucionais para Crianças e Adolescentes;
- CCA – Centro para Criança e Adolescente da região;
- Vara da Infância e Juventude de Santo Amaro;
- CJ - Centros para Juventude da região;
- UBSs da região – Unidades Básicas de Saúde;
- AMAs da região – Assistências Médicas Ambulatoriais;
- Hospital Municipal M Boi Mirim;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio;
- SMSEs da região – Serviços de Medidas Socioeducativas;
- CAPS (Saúde Mental / Álcool e Drogas) – Centros de Atenção Psicossocial;
- CAPS Infante Juvenil M Boi Mirim;
- Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Casa Sofia;
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- Poder Judiciário;
- CEI – Centro de Educação Infantil da região;
- MOVA – Movimento de Alfabetização de jovens e Adultos) da região;
- Fórum em Defesa da Vida;
- Fórum de Saúde Mental;
- Fórum da Educação;
- Fórum da Assistência Social;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

- Fórum de defesa dos Direitos da Criança/adolescente.
- Discussão de Casos com a CAM – Centro de Atendimento Multidisciplinar/Defensoria;
- Diretoria de Ensino;
- Defensoria Pública do Brás/ Infância e Juventude;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços, também por meio da participação em fóruns, seminário, reuniões.

6.9 – Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos e formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo	Nível escolaridade	Carga horaria	Habilidades	Atribuições Básicas
Gerente de Serviço I	Formação Superior completa em Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia e Direito Estarão também habilitados para esta função, os	40 Horas semanais	- Desenvolvimento do pessoal; - Liderança; - Planejamento; - Medição de conflitos; Saber trabalhar em equipe; Saber administrar o tempo; - Habilidades	- Gestão do serviço realizado de acompanhamento aos adolescentes e jovens em medida sócio educativa em meio aberto; - Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e

✓

	<p>profissionais com formação completa em outras áreas de humanas que tenham concluído curso de pós-graduação em medidas socioeducativas estarão aptos.</p>		<p>sociais;</p> <p>Resiliência emocional (para saber lidar com a pressão)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pro atividade;</li> </ul> <p>Criatividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos profissionais relevantes;</li> <li>- Perseverança e determinação;</li> <li>- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados;</li> <li>- Disposição para assumir riscos.</li> </ul>	<p>técnico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;</li> <li>- Gestão do serviço junto ao Sistema de Justiça e demais parceiros;</li> <li>- Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;</li> <li>- Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos adolescentes tendidos de acordo com as demandas apresentadas;</li> <li>- Articular a rede local para acolhimento dos adolescentes em cumprimento da medida de Prestação</li> </ul>
--	---	--	---	---

				<p>de Serviços à Comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade; garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;</li><li>- Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;</li><li>- Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano</li></ul>
--	--	--	--	---

✓



Sociedade  
Santos Mártires

**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

				<p>da prática junto aos adolescentes e jovens e aos seus familiares e/ou responsáveis ;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual;</li></ul> <p>Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos para: CREAS/SAS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas da SAS a qual está referenciada;</li><li>- Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados</li></ul>
--	--	--	--	---

67



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

				<p>pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnico, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões;</li><li>- Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes e jovens seus familiares e/ou responsáveis, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade;</li><li>- Participar de</li></ul>
--	--	--	--	--

				reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Nível médio	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar serviços de organização da rotina administrativa;</li> <li>- Saber administrar o tempo;</li> <li>- Conhecimentos profissionais relevantes;</li> <li>- Habilidades sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar serviços de organização da rotina administrativa;</li> <li>- Responsável por elaborar e acompanhar prestação de contas para CREAS/SAS;</li> <li>Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para a alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social</li> <li>- Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</li> <li>- Responsável pela alimentação de</li> </ul>

				<p>informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável pela correspondência interna e externa;</li><li>- Participar das reuniões</li><li>- Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço;</li><li>- Responsável pela administração dos recursos financeiros e supervisão dos gastos necessários para o desenvolvimento das atividades que direta ou indiretamente estão relacionadas com a execução do trabalho</li></ul>
--	--	--	--	---

<p><b>Técnico (a)</b></p>	<p>Formação Superior completa em: Direito, Psicologia, Serviço Social Ciências Sociais Pedagogia e Serviço Social Profissionais com formação completa em outras áreas de humanas, que tenham concluído curso de pós-graduação em medidas socioeducativas de 300 horas letivas e presenciais, também estarão aptos.</p>	<p>40 horas Exceto o profissional com formação em Serviço Social, este terá a carga horária de 30 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento no atendimento a crianças e adolescentes e famílias em situação de risco;</li> <li>- Dinâmico, criativo, comunicativo;</li> <li>- Facilidade de comunicação com o público atendido;</li> <li>Elaboração de Plano Político Pedagógico.</li> </ul>	<p>Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;</li> <li>- Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual</li> </ul> <p>Atendimento – PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a rotina de desenvolvimento</li> </ul>
---------------------------	--	---	--	--

				<p>do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;</li><li>- Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;</li><li>- Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;</li></ul> <p>Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos</p>
--	--	--	--	--

				<p>casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;</li><li>- Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;</li></ul> <p>Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por SAS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua</li></ul>
--	--	--	--	---

				<p>família, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;</li></ul> <p>Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do - Observatório de Políticas Públicas de SAS;</li><li>- Encaminhar e acompanhar adolescentes e jovens</li></ul>
--	--	--	--	--

				<p>no cumprimento da Prestação de Serviço a Comunidade - PSC nas Unidades Acolhedoras</p> <p>- Planejar as atividades a serem desenvolvidas atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos), considerando as potencialidades e expectativas dos (as) adolescente e jovens.</p>
<b>Agente Operacional</b>	Alfabetizado	40 horas	<p>Organização;</p> <p>Iniciativa;</p> <p>Facilidade no relacionamento interpessoal;</p> <p>Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;</p> <p>Saber os objetos de sua função;</p>	<p>- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;</p> <p>- Auxiliar na preparação das alimentações</p> <p>- Zelar pelo espaço físico do serviço;</p> <p>- Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina</p>

			Providenciar a reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente;  Executar outras tarefas correlatas.	do Serviço.
--	--	--	---	-------------

**6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

Segundo o Artigo 118, do ECA (BRASIL, 1990), o (a) técnico (a) é a pessoa que irá acompanhar o (a) adolescente durante o período em que este estiver cumprindo a MSE. Pelo SINASE (SEDH/CONANDA, 2006), é possível verificar algumas atividades específicas deste trabalho; como o acolhimento, atendimento, visita, elaboração de relatórios, encaminhamentos entre outros.

Os adolescentes e jovens atendidos já dispõem de conhecimentos e saberes que não podem ser subestimados ou negados dentro da metodologia pedagógica. A partir desse pressuposto os profissionais desenvolvem ações socioeducativas.

As ações socioeducativas referente ao acompanhamento dos adolescentes, jovens, familiares e/ou responsáveis devem envolvê-los nos conteúdos propostos, buscando compreender a razão de ser dos próprios, desvelando a realidade, avançando para uma nova percepção dessa realidade visando sua transformação. O processo de construção de conhecimento pelos adolescentes, jovens e familiares só pode ser compreensível dentro de um sistema de relações sociais. Consequentemente, deve-se considerar adolescente, jovens

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

a partir de suas condições concretas de existência, isto é, contextualizados dentro de sua vida real, que levam ao estabelecimento de relações pedagógica, social e comunitária. Esse processo é ao mesmo tempo individual, familiar e social.

Essa opção metodológica interpela o ser humano em sua 'unilateralidade', isto é, em todos os seus sentidos: ver, ouvir, cheirar, degustar, sentir, pensar, intuir, perceber, querer, ser ativo, sentir, amar.

A relação entre os profissionais, adolescentes e jovens é uma relação dialógica (de interação) que leva a uma construção de conhecimento, de modo compartilhado. Os adolescentes e jovens são vistos não como sujeitos passivos, mas como sujeitos ativos que constroem os mecanismos para resolvê-los seus problemas. E o sujeito que reconstrói o objeto para dele apropriar-se através de desenvolvimento de um conhecimento.

Ressaltamos que as atribuições dos profissionais estão pautadas, conforme previsto na Portaria 46/SMADS/2010, Instrução Normativa 03/SMADS2018 e nas Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

#### Distribuição de profissionais no SMSE/MA RAC

Escolaridade	Função	Quant	Vínculo	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Superior Completo Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia e Direito	Gerente I	1	CLT	40 h	8h às 17h
Superior Completo Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Pedagogia e Direito	Técnicos(as)	5	CLT	40 h Exceto os(as) com formação em Serviço Social, estes terão a carga	8h às 17h Serviço Social – 11 às 17h

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br

				horária de 30 horas	
Ensino médio completo	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40 h	8h às 17h
Ensino fundamental	Agente Operacional	1	CLT	40 h	8h às 17h

**Profissionais e divisão de responsabilidades**

Ações	Objetivos	Profissionais
<b>Acolhida</b>	<p>Acolher adolescentes e jovens seus familiares e/ou responsáveis;</p> <p>Prover informações sobre a medida sócioeducativa em meio aberto, aplicada bem como sobre o cumprimento da mesma,</p> <p>Iniciar a construção de vínculo;</p> <p>Informar a respeito do trabalho desenvolvido pelo Serviço, referente ao acompanhamento a medida socioeducativa aplicada,</p> <p>Preenchimento de instrumentais internos;</p> <p>Levantamento de expectativas.</p>	Técnico (as)
	<p>Com adolescentes e jovens, seus familiares e/ou responsáveis;</p> <p>Iniciar reflexão sobre o ato infracional;</p> <p>Sensibilizar para a participação e</p>	

<p><b>Atendimento Individual com Adolescente e seus familiares e/ou responsáveis</b></p>	<p>corresponsabilidade da família e/ou responsável junto à proposta;</p> <p>Trabalhar em conjunto o Plano Individual de Atendimento (PIA);</p> <p>Propiciar orientação, encaminhamento e aconselhamento a partir das necessidades trazidas pelo (a) adolescentes e jovens, seus familiares e/ou responsáveis;</p> <p>Encaminhamentos para Unidades acolhedoras para a realização da PSC;</p> <p>Construção coletiva de propostas inovadoras de intervenção positiva na comunidade.</p>	<p>Técnicos (as)</p>
<p><b>Atividades grupais com familiares e/ou responsáveis</b></p>	<p>Reuniões socioeducativas;</p> <p>Participação da rede de serviços socioassistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos nas referidas atividades grupais;</p> <p>Resgate da cidadania.</p>	<p>Técnicos e/ou profissionais voluntários e/ou contratados</p>
<p><b>Visitas Técnicas</b></p>	<p>Conhecimento do território e dos equipamentos públicos disponíveis na rede;</p> <p>Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, rede de saúde, trabalho, esporte, cultura e lazer;</p> <p>Assessoria Jurídica e Poder Público.</p>	<p>Gerente e Técnicos (as)</p>

<p><b>Articulação com Rede de Serviços</b></p>	<p>Inserção do adolescente/jovem em unidades acolhedoras e programas de auxílio;</p> <p>Ampliar as oportunidades de atendimento do adolescente, jovens, seus familiares e/ou responsáveis;</p> <p>Encaminhamento de familiares para recursos da comunidade;</p> <p>Articulação permanente com Conselhos de Direitos;</p> <p>Participação permanente nos fóruns, rede e articulações de defesas;</p> <p>Articulação sistemática com SAS/CRAS e CREAS;</p> <p>Articulação e capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços e proteção destinados à população Infante Juvenil.</p>	<p>Gerente e Técnicos (as)</p>
<p><b>Dependência de Substâncias Psicoativas</b></p>	<p>Orientar e encaminhar os (as) adolescentes, jovens seus familiares e/ou responsáveis para acompanhamento referente à dependência química quando for o caso.</p>	<p>Técnicos (as)</p>
<p><b>Mercado de Trabalho</b></p>	<p>Auxiliar os adolescentes para inserção no Mercado de Trabalho, preenchimento de currículos, inscrição no Programa Jovem Aprendiz.</p>	<p>Técnicos (as)</p>
<p><b>Elaboração de relatórios técnicos</b></p>	<p>Registrar a evolução do caso e informar o Poder Judiciário através de relatórios: Plano Individual de Atendimento (PIA), Informativos, acompanhamentos e encerramento.</p>	<p>Técnicos (as)</p>

Y

<b>Poder Judiciário</b>	Consultas processuais periodicamente e sempre que se fizer necessário estabelecer contato.	Gerente, Técnicos (as) e Administrativo
<b>Manter prontuários atualizados e organizados</b>	Registros semanais, informações referentes ao acompanhamento da MSE determinada.	Técnicos (as) e Gerente
<b>Reuniões com o(a) Gestor(a) da Parceria</b>	Desenvolver planejamento e avaliação do trabalho; Revisão de pastas técnicas de adolescentes e jovens em acompanhamento; Reunião com a equipe técnica; Discussão de casos; Procedimentos técnicos e administrativos.	Gerente
<b>Funcionamento Interno</b>	Rotina diária para organização de questões administrativas (prestação de conta, atualização banco de dados, guarda de pastas técnicas, etc.) e encaminhamentos de questões emergenciais; Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação; Reuniões para planejamento, monitoria e avaliação.	Gerente, Técnicos(as) e Auxiliar Administrativo

### **6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

As supervisões e capacitações são fundamentais para que a equipe esteja em constante processo de formação e possibilitar reflexões e discussões acerca de temas que envolvem o cotidiano da prática a respeito do trabalho desenvolvido. Entende-se que a Prática do profissional que atua diretamente no atendimento a adolescentes/jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas é um fazer que por diversas vezes lança tal profissional ao enfrentamento de questões que pedem desde resoluções concretas e elaborações simbólicas. Esse leque de possibilidades de escutas e ações exige dos profissionais um constante estado de atenção e reflexão. Além do cuidado com os adolescentes, jovens seus familiares ou responsáveis espera-se da equipe manter-se alerta para possíveis deslocamentos de frustrações e conflitos, próprias dessa prática, para dentro do grupo de profissionais que constituem o trabalho.

A capacitação de forma continuada visa promover o enriquecimento de subsídios, para uma melhor atuação. Apesar da especificidade de cada profissão e por se tratar de uma equipe multidisciplinar, entendemos que é de suma importância que a equipe esteja em constante processo de formação, que por sua vez, ocorrem através de capacitações internas.

Diante da não utilização do recurso para a referida finalidade, este será flexibilizado.

## **07 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

### **7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (de acordo com o valor informado no Instrumental para Instalação de Parceria por Termo de Colaboração)**

7.1.1. Valor mensal sem isenção incluindo aluguel e IPTU R\$ 49.669,66 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos)

7.1.2. Valor anual R\$ 596.035,92 (quinhentos e noventa e seis mil, trinta e cinco reais noventa dois centavos)

7.1.3. Valor total da parceria R\$ 2.980.179,60 (dois milhões novecentos oitenta mil e cento setenta nove reais e sessenta centavos)

### **7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos**

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
 Ações que valorizam a vida  
 CNPJ: 60.731.569/0001-59

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
NOME FANTASIA	SMSE/MA JARDIM ÂNGELA II - RAC
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
EDITAL	051/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

**RECEITAS**

VALOR MENSAL DE REPASSE	45.669,66
VALOR DE IPTU	700,00
VALOR DE ALUGUEL	3.300,00
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>49.669,66</b>

**CONTRAPARTIDAS**

<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>
Valor de Contrapartida em BENS	42.778,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECLAMOS FINANCEIROS	

**DESPESAS**

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	37.469,15	312,00	37.781,15
Outras Despesas (Incluir valor mensal de IPTU)	7.738,51	850,00	8.588,51
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>45.207,66</b>	<b>1.162,00</b>	<b>46.369,66</b>
Aluguel de imóvel	3.300,00		3.300,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>48.507,66</b>	<b>1.162,00</b>	<b>49.669,66</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO	
		RE	Recursos Humanos	R\$
	RE	Encargos Sociais - Inscrit. de Conta Patronal	R\$	8.268,25
	RE	Fundo Provisório	R\$	4.705,70
	RE	Horas Oficinas	R\$	1.500,00
	RE	Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissionais, Demissionais, plano odontológico e PMSO)	R\$	179,22
	AL	Aluguel	R\$	3.300,00
	OD	Concessionárias	R\$	1.049,95
	OD	Horas Técnicas	R\$	1.000,00
	OD	Alimentação	R\$	2.305,35
	OD	Material para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$	316,00
	OD	Despesas com Transporte de Usuários (MSE-MA)	R\$	2.080,00
	OD	Demais despesas de acordo com a necessidade do Serviço	R\$	277,78
	OD	Material de escritório e expediente	R\$	456,00
	OD	Material de higiene e limpeza	R\$	600,00
	OD	Taxa de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	R\$	180,00
	OD	Manutenção e reforma do imóvel	R\$	300,00
	OD	Despesas de aquisição de bens permanentes	R\$	77,47
	OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes	R\$	96,00
		<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>48.507,66</b>

**Observações:**

1. O CODIGO "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel.

2. DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA - descrição referenciada no artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2018/2018.

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100  
 Tel.: 5831-9549/5834-1319  
 www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Sociedade Santos Mártires

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO		DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO	
	RE	OD		R\$	
				Assistente Técnico Financeiro	R\$
			Serviço de Contabilidade	R\$	850,00
			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.162,00</b>

Obs: 1 - O CODIGO "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Afetados"; "OD" quando tratar-se de "Outros Diretos" e "M" quando tratar-se de "Margem de Lucro".  
2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TFD 02/14 e descrição relacionada no artigo 79 da Constituição/1988.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 5.012,25
Técnico (a) de Medidas Socioeducativas	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 2.817,26
Técnico (a) de Medidas Socioeducativas	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 2.817,26
Técnico (a) de Medidas Socioeducativas	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 2.817,26
Técnico (a) de Medidas Socioeducativas	11h às 17h	30 horas semanais	R\$ 2.817,26
Técnico (a) de Medidas Socioeducativas	11h às 17h	30 horas semanais	R\$ 2.817,26
Auxiliar Administrativo	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 1.543,64
Agente Operacional	8h às 17h	40 horas semanais	R\$ 1.173,79
		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 21.815,98</b>
Horas Oficinas		20 h/mês	R\$ 1.500,00
Horas técnicas		10 h/mês	R\$ 1.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 24.315,98</b>

QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 8

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho:	
DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissionais, Demissionais, plano de odontológico e PMO)	R\$ 179,22
INSS(26,80%)	R\$ 5.846,68
FGTS	R\$ 1.745,28
PIF	R\$ 218,16
Vale Transporte	R\$ 458,13
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.447,47</b>

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO	
R\$ 21.815,98	21,57%	R\$	4.705,70

Obs.: ALÍQUOTA - no mínimo 21,57% do folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Equipamentos de informática	R\$ 13.945,00
B	Eletroeletrônicos	R\$ 8.120,00
B	Eletrodomésticos	R\$ 4.350,00
B	Mobiliários	R\$ 14.199,00
B	Utensílios Domésticos	R\$ 2.164,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 42.778,00</b>

Obs.: BPD - "B" para bens; "E" para eletrônicos e "F" para financeiros.

Data: 15/03/2020

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:  
Regina Conceição da Paixão Gomes

Nº do RG: 25.744.482-8      Nº do CPF: 184.753.878-96

Assinatura:

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

**7.3 - Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a 7.3.6 para cada despesa rateada).**

**7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto)**

CI – Custo Indireto

**7.3.2. Descrição da(s) despesa(s)**

CI - Assistente Técnico Financeiro

**7.3.3. Unidades envolvidas**

Custos Indiretos

13 Serviços com Termo de Colaboração com SMADS com a OSC SSM

**7.3.4. Valor total da despesa**

R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta seis reais) mensais - (salário, encargos e fundo provisionado)

**7.3.5. Valor do rateio por unidade**

*Custos Indiretos – R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)*



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

**7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio**

Adaptação do instrumental de rateio ofertado pela instrução normativa 03 de SMADS 2018

Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS-XX/CCA..., SME/CEL..., OSC) e nº do TC	Total de Despesa do rateio	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
	Assistente Técnico Financeiro	CI	13 serviços da Assistência da OSC	R\$ 4.056,00	R\$ 312,00
	Atividades: Agrupar notas fiscais por centro de custo, digitar todas as notas no sistema de pagamento, efetuar pagamento de fornecedores e prestadores de serviço, efetuar pagamento de concessionárias, efetuar pagamento de salários, férias, e encargos sociais, efetuar conciliação bancária de todas as contas específicas, supervisionar e sanar dúvidas dos gerentes pertinentes às conciliações, manter contato com fornecedores e prestadores de serviço relacionado aos pagamentos e possíveis dúvidas, resolver questões bancárias como senha, atualização mensal de cadastro para não ter problemas de recebimento nas contas, atualizar os gerentes dentro das mudanças, contábeis, administrativas e jurídicas em geral.		SASF IV, SASF III, CJ KAGOHARA, SMSE/MA RAC, CJ RIVIEIRA, CCA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CCA SÃO JOSÉ, CCA ALTO DA RIVIEIRA, CCA RIVIEIRA, CDCM CASA SOFIA, SAICA RAIO DE SOL, SAICA GIRASSOL, SPVV JARDIM ÂNGELA		
horário dedicado à parceria				3 horas semanais	

$3 \times 13 = 39$   
40

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

8 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (NOS TERMOS DOS ARTIGOS 104 A 108 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019

8.1. ( ) não solicitei verba de implantação

8.2. ( x ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**9. CONTRAPARTIDAS**

SAS	M' Boi Mirim
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
NOME FANTASIA	SMSE/MA - RAC
EDITAL	051/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cortina	Unidade	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Varão em madeira	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Puff Quadrados (assentos)	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Lixeira de Plástico Branca com suporte de alumínio 50	Unidade	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Lixeira de Plástico Branca com suporte de alumínio 100 L	Unidade	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
Dispenser de copos descartáveis	Unidade	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Cadeira Plástica s/ braço – Adulto cor Branca	Unidade	90	R\$ 28,90	R\$ .601,00
Mesa de Ping-Ping	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TV LCD 32" Toshiba	Unidade	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
Ventilador de Parede	Unidade	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
Bebedouro de Coluna Refrigerado	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Extintor tipo A	Unidade	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Extintor tipo B	Unidade	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Extinto tipo B e C	Unidade	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100  
Tel.: 5831-9549/5834-1319  
www.santosmartires.org.br

Placas de Sinalização	Unidade	Diversas	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Quadro de Aviso de Cortiça 90x60	Unidade	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
Dispenser para papel interfolhas	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Dispenser para papel higiênico	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Dispenser para sabonete líquido e/ou álcool em gel	Unidade	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
Mesa de escritório MDF com gavetas	Unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Cadeira de escritório fixa em couro preto	Unidade	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
Armário de madeira (arquivos)	Unidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Gaveteiro volante com 3 gavetas	Unidade	2	R\$100,00	R\$ 200,00
Gaveteiro volante com 2 gavetas	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Telefone sem fio – Preto – Elgin	Unidade	2	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Lousa quadro branco 90x60	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 120,00
Lousa quadro branco 1,20x90	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Ventilador de mesa Arno	Unidade	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Extensão 3 tomadas 2P	Unidade	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Fragmentadora de Pape	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Extensão 4 tomadas 2P+T	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Roteador Wireless	Unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Nobreak	Unidade	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Monitor LCD 15"	Unidade	7	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00
Teclado	Unidade	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
Mouse	Unidade	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
Desk intelcore i3-2GB RAM- Windows 7 – LENOVO	Unidade	8	R\$1.300,00	R\$10.400,00
Monitor CRT tubo 14"	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Lixeira inox com pedal	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Armário de aço com 12 portas (utilizado para guardar pertences dos profissionais)	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Aparelho Celular	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Espelho grande	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Lixeira de plástico simples com pedal	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Mesa retangular de madeira	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Prateleira de madeira	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Estante de aço multiuso 25 cm com 5 prateleiras	Unidade	6	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Armário multiuso em madeira com 2 portas e 2 prateleiras	Unidade	1	R\$130,00	R\$ 130,00

Cavalete de madeira	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Caixa plástica organizadora 50 litros	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Mesa plástica quadrada	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Armário de aço com 3 gavetas	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Armário multiuso em madeira com 2 prateleiras e 2 portas ( utilizado para guardar equipamentos eletrônicos)	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Armário de madeira com 4 portas e 6 prateleiras (utilizado para guardar matérias de escritório e pedagógico)	Unidade	1	R\$150,00	R\$ 150,00
Rádio minisystem Alwa	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Mesa em madeira 4 lugares	Unidade	1	R\$70,00	R\$ 70,00
Kit microfone wireless (com aparelho transmissor+ aparelho receptor e microfone)	Unidade	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Micro system Philips	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Aparelho DVD Philips	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Projeter Epson ( com controle remoto, cabos e tela de projeção)	Unidade	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Telefone com fio	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Guilhotina/ cortador de papel	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Caixa de som amplificadora	Unidade	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
Mesa Retangular em madeira com 8 lugares	Unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Armário multiuso em mdf branco com 2 portas e 6 prateleiras	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Dispensa com 6 prateleiras e 4 portas de correr	Unidade	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
Depurador de ar	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Micro-ondas	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Suporte para microondas	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Freezer e refrigerador horizontal Electrolux	Unidade	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
Liquidificar	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Refrigerador Frost Free Consul	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Refrigerador Frigidaire	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Armário de cozinha com 7 portas	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Fogão 5 bocas com forno	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Gabinete de pia com 4 gavetas e 4 portas	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Batedeira	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Utensílios de cozinha em geral	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Escada alumínio	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mangueira 50 metros	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Varal de chão	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Suporte de parede para vassoura e rodo	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Espremedor de frutas	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Filtro de água (para torneira)	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Fechadura eletrônica	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Campainha	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL</b>		<b>277</b>	<b>R\$ 21.631,40</b>	<b>R\$ 42.778,00</b>

**Contrapartida de Serviços**

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Contrapartida de Valores**

Finalidade	Valor	Frequência
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	

Data

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

Regina Conceição da paixão Gomes

Nº do RG:

25.744.482-8

Nº do CPF:

184.753.878-96

Assinatura:

OBSERVAÇÃO - Quando necessário será realizado manutenções nos bens de contrapartida, a fim de garantir a qualidade e a efetivação das metas estabelecidas.

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: 5831-9549/5834-1319

www.santosmartires.org.br



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

**10. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA**

**10.1. Parcela única**

10.1.1. Valor da verba de implantação R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$ 42.778,00(quarenta e dois mil e setecentos e setenta oito reais)

10.1.3. Contrapartidas em serviços (indicar o mês) R\$ 0,00

10.1.4. Contrapartidas em recursos financeiros (indicar o mês) R\$ 0,00

**10.2. Parcelas mensais**

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
2ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
3ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
4ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
5ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
6ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
7ª	R\$ 49.699,66	0,00	42.778,00	0,00



**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**  
Ações que valorizam a vida  
CNPJ: 60.731.569/0001-59

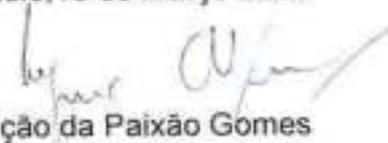
8ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
9ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
10ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
11ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
12ª	R\$ 49.669,66	0,00	42.778,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$596.035,92</b>	<b>xxxxxx</b>	<b>xxxxxx</b>	<b>xxxxxx</b>

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

#### 11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas e pautadas neste Plano de Trabalho serão monitorados e avaliados através de instrumentais onde avaliaremos os indicadores por dimensão e o Plano de Ação Semestral, conforme Instrução Normativa 05/SMADS/2018, capítulo IV, Instrução Normativa 03/SMADS/18, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 e portaria 46, para aferir as metas citadas, com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários seus familiares e/ou responsáveis.

São Paulo, 18 de março 2020

  
Regina Conceição da Paixão Gomes

Sociedade Santos Mártires

Representante Legal